



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM

INFORMATIVO

COMISSÃO DE DEFESA DOS **DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Edição nº 1, Setembro a Dezembro/2021



Composição da CDDE:

Presidente:

Otávio Luiz Rodrigues Jr (Conselheiro Nacional do Ministério Público)

Membras Auxiliares:

Andrea Teixeira de Souza, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Vanessa Goulart Barbosa, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Servidoras:

Hanna Iwamoto de Thuin

Lanna Muniz Moreira Lemos

Marina Figueiredo Coelho

Priscila Ribeiro Martins

M. Andréa Borges David (Assessora Especial)

Contato: direitosfundamentais@cnmp.mp.br



Criada pela [Emenda Regimental nº 6 de 27 de junho de 2012](#) a **Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais - CDDF** é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público - MP na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais que conferem ao órgão o poder-dever de atuar como agente de transformação positiva da realidade social.

CDDF promove o lançamento de podcast



No dia 9 de novembro, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), presidida pelo conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., promoveu o [lançamento do podcast "Marias do Brasil"](#), projeto idealizado para celebrar os 15 anos da Lei Maria da Penha. A produção é uma parceria com a Presidência do CNMP, no âmbito do Projeto Respeito e Diversidade, e com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Participaram presencialmente do evento o Conselheiro Presidente da CDDF Otavio Rodrigues, o Diretor-Geral da ESMPU Alcides

Martins, a ex-conselheira do CNMP Sandra Krieger, o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Valter Shuenquener, o juiz de ligação do CNJ no CNMP e ex-Conselheiro do CNMP Luciano Nunes Maia Freire, o Secretário-Geral do CNMP Jaime de Cassio Miranda, o conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Ceará André Costa, a conselheira federal da OAB do Espírito Santo Luciana Mattar, a promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia Sara Gama Sampaio e a Delegada Rosemary Correa, da Polícia Civil de São Paulo.

Participaram virtualmente do evento o Subprocurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros, representando o Presidente do CNMP Antônio Augusto Brandão de Aras, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Humberto Martins, a Ministra do STJ Assusete Magalhães, a Conselheira do CNJ Tania Regina Silva Reckziegel e o Subprocurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) Arnaldo Hossepian.



Podcast Marias do Brasil

Em oito episódios, o podcast Marias do Brasil celebra a criação e as conquistas da Lei Maria da Penha e pretende mergulhar na história da lei, trazer reflexões e ensinamentos sobre o que motivou a sua implementação, a realidade das mulheres brasileiras em situação de violência, além dos instrumentos jurídicos para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em cada um dos episódios, convidadas especialistas e representantes de instituições públicas e de organizações da sociedade civil discorrem sobre o tema da violência doméstica.



Os episódios foram ao ar a partir do dia 12 de novembro e podem ser acessados nas plataformas de streaming Spotify e Deezer.

Nos meses de novembro e dezembro, foram veiculados os seguintes episódios:

- **Episódio nº 1** - Entrevista de **Maria da Penha Maia Fernandes**, ativista que dá nome à lei; e das promotoras de justiça **Sara Gama Sampaio**, **Erica Canuto**, **Lúcia Iloizio** e **Cláudia Garcia**, que integram o Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNMP – veiculado em 12 de novembro;
- **Episódio nº 2** - Entrevista da ministra do STJ **Assusete Magalhães** e da desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Conselheira do CNJ **Tânia Regina Silva Reckziegel**, sobre o papel do STJ como guardião da Lei Maria da Penha e do CNJ como guardião da Justiça – veiculado em 12 de novembro;
- **Episódio nº 3** - Entrevista da ex-conselheira do CNMP, **Sandra Krieger**, e da procuradora de justiça e ex-corregedora geral do MPSP, **Tereza Exner**, que abordaram o tema “O Conselho Nacional do Ministério Público na efetividade da Lei Maria da Penha e o Ministério Público como garantidor dos direitos fundamentais das mulheres para viverem livres de violência” – veiculado em 18 de novembro;
- **Episódio nº 4** - Entrevista de **Maria Amélia Teles**, jornalista e escritora, sobre o tema “Os movimentos sociais e a sociedade civil na defesa dos direitos das mulheres brasileiras: uma história de luta, resistência e conquista” – veiculado em 2 de dezembro;
- **Episódio nº 5** - Entrevista de **Maria Sílvia Aparecida de Oliveira**, advogada e presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB da Seção de São Paulo e presidente do Geledés, primeira organização negra e feminista de São Paulo. O tema abordado foi “Os movimentos sociais e a sociedade civil na defesa dos direitos das mulheres negras brasileiras: uma história de luta, resistência e conquista” – veiculado em 17 de dezembro.

Para saber mais [clique aqui](#)



CDDF assina acordo com Universidade de Lisboa



Em 19 de novembro, durante missão internacional em Portugal, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, presidida pelo Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., assinou um acordo de cooperação técnica com a Universidade de Lisboa.

O acordo prevê a possibilidade de serem firmadas parcerias para a realização de pesquisas, eventos e estudos conjuntos entre as duas instituições.

O acordo assinado visa também oferecer subsídios teóricos no campo do Direito

Comparado sobre o papel institucional, as funções, a composição do corpo funcional e outros elementos relacionados ao Ministério Público, no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e dos Estados-Membros da União Europeia.

Para saber mais [clique aqui](#)

Comissão participa de audiência pública sobre violência doméstica

No dia 6 de dezembro, a CDDF, por meio da membra auxiliar Andrea Teixeira de Souza, participou de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, presidida pela senadora Leila Barros, para tratar de boas práticas de enfrentamento à violência doméstica. Na ocasião, a membra defendeu a importância da articulação interinstitucional no combate à violência doméstica contra a mulher.

A audiência pública integrou a campanha 16 Dias de Ativismo Contra a Violência de Gênero, iniciativa patrocinada pelo Centro para Liderança Global das Mulheres e que motivou sessão solene do Congresso, em 25 de novembro.

Também participaram da audiência pública representantes do Ministério Público e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para saber mais [clique aqui](#)



CDDF participa de audiência pública sobre curatela de pessoas com deficiência



No dia 25 de novembro, a CDDF, por meio da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e membra colaboradora da comissão, Yélena Araújo, participou de Audiência Pública promovida pela Câmara dos Deputados para debater o tema “Curatela e tomada de decisão apoiada - possibilidades de aprimoramento normativo dos institutos no ordenamento jurídico brasileiro”, referente às pessoas com deficiência.

Comissão realiza pesquisa étnico-racial do MP brasileiro

A CDDF vai realizar a coleta de dados quantitativos sobre a composição étnico-racial do Ministério Público brasileiro e análise do cumprimento, pelos Ministérios Públicos da União e dos Estados, dos atos normativos do CNMP relacionados à temática: Recomendação nº 40/20161, Recomendação nº 79/20202, Resolução nº 170/20173 e Resolução nº 217/20204.



A pesquisa, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP, será realizada com o envio de formulários eletrônicos às Procuradorias-Gerais dos ramos do Ministério Público da União e às Procuradorias-Gerais de Justiça para obtenção de dados da composição étnico-racial dos membros, servidores e estagiários, bem como dados relativos ao cumprimento dos atos normativos acima citados. Estão em tratativas possíveis parcerias com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e com a Delegação da União Europeia no Brasil, no âmbito do Projeto Diálogos

Setoriais, para a execução de fases do projeto.

A coleta de dados permitirá o diagnóstico do panorama atual, bem como servirá de subsídios para o desenvolvimento de ações na CDDF no que tange à promoção da igualdade étnico-racial e ao combate ao racismo.



CDDF participa de reunião do caso Simone Diniz da CIDH

No caso Simone André Diniz, apreciado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sob o nº 12.001, o Brasil foi responsabilizado internacionalmente por violação aos direitos humanos da vítima num contexto de racismo institucional, consoante o Relatório de Mérito nº 66/2006 da CIDH. A decisão diz respeito à limitação de acesso de uma mulher negra ao mercado de trabalho por motivo racial.



No dia 30 de novembro, a CDDF participou, por meio das membras auxiliares Andrea Teixeira e Vanessa Goulart, de reunião virtual organizada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), com representantes do CNJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), do Centro pela Justiça e o Direito Internacional e do Instituto do Negro Padre Batista, com o objetivo de discutir os alinhamentos necessários para o cumprimento das Recomendações 7, 9 e 11 do referido Relatório, quais sejam:

7. Adotar e instrumentalizar medidas de educação dos funcionários de justiça e da polícia a fim de evitar ações que impliquem discriminação nas investigações, no processo ou na condenação civil ou penal das denúncias de discriminação racial e racismo

9. Organizar Seminários estaduais com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Secretarias de Segurança Pública locais com o objetivo de fortalecer a proteção contra a discriminação racial e o racismo;
11. Solicitar aos Ministérios Públicos Estaduais a criação de Promotorias Públicas Estaduais Especializadas no combate ao racismo e a discriminação racial;

Como encaminhamentos, acordou-se que serão organizados cursos e seminários sobre direitos humanos, com enfoque no enfrentamento ao racismo, bem como serão feitos levantamentos de dados quantitativos sobre órgãos especializados na temática existentes nas instituições participantes. A organização dos cursos e apresentação dos dados será feita na próxima reunião, marcada para janeiro de 2022.

VISITAS TÉCNICAS DA CDDF

Comissão conhece boas práticas do MP/MS em direitos humanos

Nos dias 11 e 12 de novembro, as promotoras de Justiça e membras auxiliares da CDDF, Andrea Teixeira e Vanessa Goulart, conheceram as boas práticas e iniciativas desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS) nas questões relativas aos direitos humanos. As integrantes da CDDF realizaram visita técnica ao Laboratório de Inovação; Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência (CAODH); Núcleo da Cidadania (Nuci); Núcleo de



Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Nevid); e Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Nupier) do MPMS, situados em Campo Grande/MS, e conheceram o funcionamento, os trabalhos e os projetos desenvolvidos pelas respectivas áreas.

As membras auxiliares ressaltaram a importância da atuação do CNMP para promover o compartilhamento de experiências exitosas entre os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, especialmente no tocante à utilização de tecnologia da informação para otimização da atuação ministerial.



Comissão visita o MP/GO e participa de reunião da Copevid - GNDH



No dia 25 de novembro, a membra auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Vanessa Goulart Barbosa, realizou visita técnica ao Ministério Público do Estado de Goiás, com o objetivo de cumprir agenda de compromissos destinados ao fortalecimento, à unidade e à integração do Ministério Público

brasileiro na área de defesa da cidadania e dos direitos humanos.

Na oportunidade, a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos, situado no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Goiânia/GO, Tamara Andréia Botovchenco Rivera, apresentou as boas práticas e iniciativas desenvolvidas nas questões relativas à cidadania, políticas públicas e direitos humanos, destacando-se em relação às pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, LGBTQA+, assistência social, violência de gênero, igualdade racial, diversidade religiosa, humanização do cumprimento da pena e prevenção ao uso de drogas.

A membra auxiliar também participou do XI Encontro Nacional da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), promovido em parceria com o MP/GO, realizado nos dias 25 e 26 de novembro.

CDDF promove campanhas nas redes sociais

A CDDF e a Secretaria de Comunicação do CNMP (Secom) uniram esforços para a realização de campanhas publicitárias nas redes sociais em datas comemorativas que tenham relação com as temáticas trabalhadas na comissão. Nos meses de novembro e dezembro, foram veiculadas as seguintes campanhas:



25 de novembro - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres



“Normalmente, associamos a expressão "violência contra a mulher" às agressões físicas, caracterizadas por condutas que afetam a integridade e a saúde física da vítima. Mas, segundo a Lei Maria da Penha, a violência também ocorre de outras formas, que podem ser igualmente perversas: psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Muitas vezes as mulheres e o seu ciclo de apoio têm dificuldade de identificar e tipificar uma agressão. Em alusão ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, comemorado em 25 de novembro, o CNMP preparou uma série de posts para explicar o que são e como se manifestam os diferentes tipos de violência.

A abordagem é uma iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, que mantém o Cadastro Nacional de Violência Doméstica. Instituído pela Resolução CNMP nº 135/2016, o sistema é alimentado pelos Ministérios Públicos estaduais com o registro de todos os processos em que há aplicação da Lei Maria da Penha, inclusive os feminicídios.

Atualmente, há cerca de 2,4 milhões de casos cadastrados, que podem ser visualizados por região, estado e município brasileiros. Também é possível verificar a classificação dos casos de acordo com ambiente e horário de agressão, vínculo entre agressor e vítima, fatores de risco, faixa etária da vítima, faixa etária do agressor, escolaridade, entre outras segmentações. O sistema cumpre a importante tarefa de coleta e divulgação de dados imprescindíveis para o mapeamento da violência de gênero, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas preventivas. Afinal, para combater e eliminar o problema, é preciso conhecê-lo.

Por que 25 de novembro?

A data comemorativa foi marcada por um movimento de mulheres latino-americanas, em 1991, em memória à data em que foram assassinadas as irmãs Mirabal na República Dominicana. Em 1999, a ONU aderiu à reivindicação e declarou 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres”.



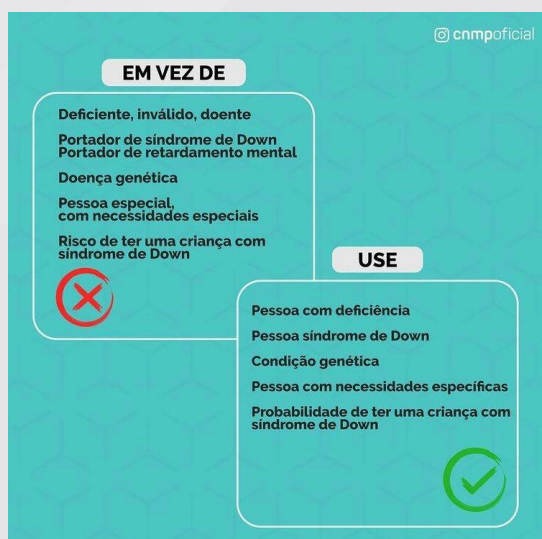
3 de dezembro - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

“Hoje o dia é dedicado à promoção da compreensão sobre assuntos relacionados à deficiência, além da mobilização da defesa dos direitos e do bem-estar das pessoas. Vamos nos informar melhor e aprender? O convite à reflexão e ao engajamento é da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP.

O Brasil tem mais de 17 milhões de pessoas com deficiência, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados mostram que esse número representa 8,4% da população brasileira acima de 2 anos, sendo que metade dessa parcela (49,4%) é de idosos. As informações fazem parte da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019.



Por que 3 de dezembro?



A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em outubro de 1992, com a finalidade de celebrar o fim do ciclo iniciado em 1983, ano em que foi adotado, pela Assembleia Geral da ONU, o Programa Mundial de Ação a respeito das Pessoas com Deficiência.

Vale lembrar que o Brasil é um dos signatários da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência desde 2009, e nela se baseou para desenvolver a Lei Brasileira de Inclusão, em 2015.”

BOAS PRÁTICAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Esta seção é destinada à divulgação de boas práticas dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos fundamentais.



1. MP/PA promove censo étnico-racial

Entre os dias 10 e 28 de maio de 2021, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) promoveu o 1º Censo Étnico-Racial na instituição. A iniciativa do Centro de Apoio Operacional Cível (CAO Cível), por meio da promotora de Justiça Daniela Moura e da Comissão de Estudos, Debates e Combate ao Racismo em territórios quilombolas no âmbito do GT- Agrário, teve como principal objetivo a realização de um estudo sistemático, planejado, estruturado e institucionalizado. A proposta do censo surgiu na gestão da promotora de Justiça Luziânia Barata Dantas, que coordenava o CAO Cível na gestão anterior.

O levantamento pretende fazer o mapeamento entre membros, servidores e colaboradores, das etnias que compõem a instituição. O censo também irá subsidiar a tomada de decisões pela administração superior do MPPA, no que se refere a uma política institucional de combate ao racismo e ações afirmativas para a promoção da igualdade racial.

“O estudo ganha mais relevância face à nova gestão do Ministério Público, que vem para aproximar o MPPA aos grupos mais vulneráveis, sendo assim, o levantamento é de suma importância, para que possamos conhecer o perfil dos nossos membros, servidores e colaboradores”, destacou a promotora de justiça Daniela Moura.

[Disponível relatório do Censo](#)



2. MP/SP implementa projeto de Residências Inclusivas

MPSP

O Ministério Público do Estado de São Paulo implementou o projeto de Residências Inclusivas para pessoas com deficiência. São unidades que ofertam Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Serviço Único de Assistência Social (SUAS), para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autos sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A proposta está em sintonia com as metas previstas no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado pela Presidência da República em 17 de novembro de 2011.

É uma resposta aos anseios já há muito manifestado no âmbito da área da pessoa com deficiência e responde aos compromissos assumidos pelo Brasil, junto à Organização das Nações Unidas-ONU, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.



A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

[Para saber mais clique aqui.](#)

